



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia PR

CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº/2020.

Corbélia-Pr, 18 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 158/2020
Data: 18/05/2020 - Horário: 17:06
Legislativo - PLO 15/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o projeto atividade 2.526, a incluir os elementos de despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros-PJ, 3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e 3.3.90.33.00.00- Passagens e despesas com locomoção. Fica autorizado a alterar os anexos do PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 2018 a 2021, da Lei nº 974 de 21/12/2017- PPA e alterar a Lei nº 1.080 de 19/12/2018-LOA 2020.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município, no valor de **RS 719.546,73 (setecentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
572 - 3.3.90.08.00.00	01507 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.230.	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
567 - 3.3.90.08.00.00	01101 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00
06.002.12.361.0180.2.235.	FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	
569 - 3.3.90.08.00.00	01102 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

06.002.12.365.0200.2.585.	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO		
568 - 3.3.90.08.00.00	01101 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000,00
06.005.00.000.0000.0.000. 06.005.12.367.0210.2.270.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
573 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.122.0130.2.526.	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID-19		
575 - 3.3.90.39.00.00	31346 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		292.546,73
07.002.10.301.0130.2.525.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA		
570 - 3.3.90.08.00.00	01303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000,00
558 - 3.3.90.30.00.00	9494 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
557 - 3.3.90.39.00.00	9494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00
07.002.10.304.0360.2.520.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
571 - 3.3.90.08.00.00	1494 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000,00
	Total Suplementação:		719.546,73

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso:

§ 1º - o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, nas alíneas das Receitas discriminadas abaixo, no valor de **RS 592.546,73 (Quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e setenta e três centavos)**.

Receita:	1.7.1.8.03.91.00.00000000	Fonte: 31346	292.546,73
Receita:	1.7.1.8.99.11.01.00000000	Fonte: 9494	300.000,00
		Total da Receita:	592.546,73

§ 2º - o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)**.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
05.001.04.122.0330.2.200.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia PR

CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

130 - 3.1.90.05.00.00	01507	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.002.00.000.0000.0.000. 06.002.12.361.0180.2.230.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
200 - 3.1.90.05.00.00	01101	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	30.000,00
06.002.12.361.0180.2.235.		FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	
205 - 3.1.90.05.00.00	01102	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	15.000,00
06.002.12.365.0200.2.585.		FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
212 - 3.1.90.05.00.00	01101	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00
06.003.00.000.0000.0.000. 06.003.12.361.0180.1.730.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL READEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	
228 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.365.0200.2.255.		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
279 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00
06.005.00.000.0000.0.000. 06.005.12.367.0210.2.270.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
299 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.0130.2.525.		SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA	
345 - 3.1.90.05.00.00	01303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	20.000,00
07.002.10.304.0360.2.520.		EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	
394 - 3.1.90.05.00.00	1494	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00
		Total Redução:	127.000,00

Artigo 4º - A abertura deste CRÉDITO ESPECIAL, tem por finalidade suprir as omissões da Lei Orçamentária para o ano de 2020 e ao mesmo tempo adequar a LDO e o PPA 2018-2021 à inclusão dos novos elementos de despesas.



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Artigo 5º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual em virtude das alterações contidas nesta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 18 de maio de 2020.

Giovanni Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional especial, tem por objetivo criar novas dotações orçamentárias, e um novo projeto/atividade (**2.526 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID-19**) na Secretaria de Saúde para contemplar as despesas que serão realizadas com os recursos federais da COVID-19 e emendas parlamentares. O Fundo Municipal de Corbélia recebeu do Governo Federal a importância de R\$ 292.546,73 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), receita destinada exclusivamente para o enfrentamento de emergência na saúde do Coronavírus COVID-19, também recebeu no mês de abril/2020 o valor de R\$ 600.000,00 de emendas parlamentares, sendo que R\$ 300.000,00 serão destinadas para o projeto/atividade 2.526-enfrentamento do COVID-19.

Nesse projeto solicitamos a criação das despesas 33.90.08.00.00 Outros Benefícios(salário família) em várias secretárias, em razão da mudança de entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional, que a partir de 2020, essa despesa não integra o elemento 31(gastos de pessoal) e passou a integrar no elemento 33(outras despesas). E solicitamos a criação da despesa 33.90.33.00.00 passagens e despesas com locomoção para educação especial, para controlar os gastos com a locação do transporte escolar destinado a APAE.

O projeto de lei para abertura de crédito especial no orçamento no valor de **R\$ 719.546,73 (setecentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)**, visa adequar o orçamento de 2020.

Certos de contarmos com a colaboração dos Senhores Vereadores na apreciação e votação do projeto reiteramos nossos protestos de consideração e apreço a esta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 18 de maio de 2020.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal